
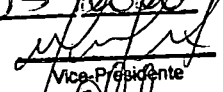
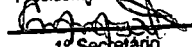
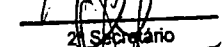




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constituiu na Ordem do Dia da
Sessão Ordinária
de 12/05/2020


Presidente da CMNV-ES

APROVADO
Plurimidade
Sessão Ordinária
de 12/05/2020

Presidente da CMNV-ES

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, o art. 117, § 5º e o art. 126, *caput* do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Artigo único. O art. 27, do Projeto de Lei nº 13/2020, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a conceder bolsa de formação vinculados ao programa de qualificação da atenção primária à saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, suplementada, se necessário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora